



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 462/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar fatos descritos no protocolo do Boletim de Ocorrência nº 306412/5, da Polícia Militar do Paraná.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Patrícia Finamori de Souza Koschinski*

Membro: *Adaucio João Pereira*

Membro: *Gabrieli Fernandes Vilner*

Rio Negro, 22 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral